

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024
SRP
3º ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 36-2024

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pela Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade, com documento CPF sob n.º ***.128.720-**, e o(a) **ALZIR NICOLODI**, inscrito(a) no CNPJ: 94.353.422/0001-94, estabelecida no endereço Rua Vasconcelos Pinto, 1552 – Centro – Ibirubá – RS, telefone 54 3324-1746, email: minasgasibiruba@hotmail.com, tendo por representante legal o Sr. ALZIR NICOLODI, inscrito no CPF sob n.º ***.375.400-** considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para o REGISTRO DE PREÇOS n.º 008-2024, processo administrativo n.º 23-2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 4.773, de 19 de setembro de 2023, resolvem celebrar o presente Aditivo da Ata, mediante as condições a seguir enunciadas:

1. DA VALIDADE E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 1.1. Fica prorrogada a validade da ATA n.º 36-2024, pelo período de 12 (doze) meses, de 08 de fevereiro de 2025 a 07 de fevereiro de 2026, sendo renovados os quantitativos licitados para o período..
- 1.2. As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral, na dotação abaixo discriminada:
Atividades: 2052, 2053, 2056, 2015, 2110, 2132
Rubrica: 339030.00000000
- 1.3. Permanecem inalterados os demais itens da Ata 36-2024.
- 1.4. Para firmeza e validade do pactuado, o presente aditivo de Ata foi lavrado que, depois de lida e achada em ordem, vai assinado pelas partes.

Ibirubá - RS, 13 de janeiro de 2025.

Alzir Nicolodi
ALZIR NICOLODI

Jaqueline Brignoni Wunsch
PREFEITA

TESTEMUNHAS:

1. Lucia Fernanda Wohlenberg
2. Jair Dalmolin Copini